

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	6 - Medidas cautelares e meios qualificados de obtenção de prova
Módulo	E - Cooperação jurídica internacional
Código	II.6.e
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão e utilização do instituto da cooperação jurídica internacional.</p>	
Carga horária recomendada: 20 horas	
<p>Descrição</p> <p>Tema que tem ganhado relevância no cenário jurídico, notadamente na seara policial, é o da cooperação jurídica internacional, isso porque:</p> <p style="padding-left: 40px;">A efetividade da justiça, dentro de um cenário de intensificação das relações entre nações e seus povos, seja no âmbito comercial, migratório ou informacional, demanda cada vez mais um Estado proativo e colaborativo. As relações jurídicas não se processam unicamente dentro de um único Estado soberano, pelo contrário, é necessário cooperar e pedir a cooperação de outros Estados para que se satisfaça as pretensões por justiça do indivíduo e da sociedade¹.</p> <p>O instituto, composto de várias ferramentas, como a carta rogatória, e mais modernamente, o auxílio direto, viabiliza a troca de informações entre autoridades de execução da lei interna de cada Estado, e como consequência facilita a investigação policial, principalmente a de grupos criminosos organizados, que muitas vezes praticam delitos transnacionais e somente uma efetiva colaboração internacional pode surtir efeitos para obtenção de elementos informativos imprescindíveis para o indiciamento e processamento dos autores desses crimes.</p> <p>Portanto, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange à cooperação jurídica internacional através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ampliar conhecimentos para compreender o regramento jurídico e os mecanismos do instituto da cooperação internacional no direito brasileiro; ➤ desenvolver e exercitar habilidades para utilizar as modalidades de cooperação jurídica ativa e passiva internacional; ➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância da cooperação jurídica internacional como meio de repressão qualificada na investigação policial. 	
<p>Conteúdo Programático</p> <p>1. Cooperação Jurídica Internacional</p> <p>1.1 Cooperação Ativa</p>	

¹ PIRES JUNIOR, P.A. O papel da Cooperação Jurídica Internacional. Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos: Cooperação em matéria penal, 2ª ed. Brasília, 2012, p. 17.

- 1.2 Cooperação Passiva
- 1.3 Cooperação Jurídica em matéria penal
- 1.4 Autoridade Central para Cooperação Jurídica Internacional
- 1.5 Carta Rogatória
- 1.6 Auxílio Direto
- 2. Regramento jurídico
 - 2.1 Tratados e Convenções Coletivas
 - 2.2 Legislação nacional
- 3. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI
 - 3.1 Criação
 - 3.2 Atribuições
- 4. Pedidos possíveis e requisitos específicos
 - 4.1 Citação / notificação / intimação
 - 4.2 Oitivas
 - 4.3 Afastamento de sigilos
 - 4.3.1 Bancário
 - 4.3.2 Fiscal
 - 4.3.3 Telemático
 - 4.4 Medidas assecuratórias de urgência
 - 4.4.1 Indisponibilidade e bloqueio de recursos financeiros
 - 4.4.2 Sequestro
 - 4.4.3 Arresto
 - 4.4.4 Busca e apreensão de documentos ou valores
 - 4.5 Repatriação de ativos
- 5. Princípios
 - 5.1 Especialidade
 - 5.2 Dupla incriminação
- 6. Requisitos para a formulação do pedido
 - 6.1 Tradução
 - 6.2 Originalidade
 - 6.3 Autoridade solicitante competente
 - 6.4 Preenchimento adequado do formulário de solicitação do DRCI/MJ
- 7. Formulário de Auxílio Jurídico em Matéria Penal
 - 7.1 Tramitação em sigilo ou não
 - 7.2 Origem e destino da solicitação
 - 7.3 Autoridade requerente
 - 7.4 Referência
 - 7.5 Fatos
 - 7.6 Transcrição dos dispositivos legais
 - 7.7 Descrição da assistência solicitada
 - 7.8 Objetivo da solicitação
 - 7.9 Procedimentos extras a serem observados
 - 7.10 Anexos
- 8. Encaminhamento
 - 8.1 Email
 - 8.2 Fax
 - 8.3 Fisicamente

Bibliografia indicada

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Justiça.

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. **Manual de Cooperação Jurídica Internacional: Matéria Penal e Recuperação de Ativos.** 4º. ed. 2019.

Cartilha Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal. Brasília, DF, 2014.

Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos: Cooperação em matéria penal. 2ª ed. Brasília, 2012.

CUNHA, R. S; PINTO, R. B. **Crime organizado: Comentários à nova lei sobre o Crime Organizado (Lei nº 12.850/13).** 3ª ed. Salvador: Juspodvim, 2015.

DE LIMA, R. B. **Legislação Criminal Especial Comentada.** Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional **Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos: Cooperação em matéria penal.** 2ª ed. Brasília, 2012.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.